

DESPACHO SECADM 06/2020

1. Em atenção ao pedido do Setor de Engenharia - CSILS para contratação direta com espeque no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c com a Portaria GP nº 001 de 2 de janeiro de 2019, o qual consiste no fornecimento e instalação de cortinas tipo persiana horizontal, com lâmina de 25 mm em alumínio, cor bege claro, dotada de bastão cristal com 60 cm de comprimento para regulagem de abertura das lâminas; estrutura de sustentação em alumínio na mesma cor das lâminas, a serem fixadas nas partes superiores das esquadrias existentes na Escola Judicial, Núcleo de Material e Patrimônio, Central de Cálculos e Central de Mandados, **verifica-se que os autos estão instruídos em consonância com a Portaria GP nº 1706/2019.**



3. A unidade requisitante apresentou 3 cotações de preço, restando indicada a empresa GEISIANE SANTOS MARINHO FELIX, CNPJ n. 23.092.218/0001-19, a qual ofertou a proposta mais vantajosa no valor total de R\$ 4.208,91. Nesse espeque, observa-se que a realização de licitação seria mais dispendiosa em vista da não previsão de outra demanda da mesma natureza que em sua totalidade ultrapasse o limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

4. Assim, RATIFICO o pré-enquadramento do valor de R\$ 4.208,91 (quatro mil, duzentos e oito reais e noventa e um centavos) em DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme previsão no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, c/c artigo 10, da Portaria GP n. 0001, de 2/1/2019, adotando as seguintes medidas:

I – à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de nota de empenho, condicionada a disponibilidade orçamentária conforme indicação constante no doc. ID 04.

II – ao apoio da Secretaria Administrativa para publicação do extrato da dispensa de licitação;

III – à unidade demandante para encaminhar a nota de empenho ao contratado, impulsionando o feito.

Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2020.

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário Administrativo